

PORTARIA Nº. 082/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, Manfred Zingler - Matrícula 220159 como responsável pela Unidade Local de Execução de Gaúcha do Norte, a partir de 04 de maio de 2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente Do INDEA-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3374464e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar